

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 226 DE 1º DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a partir do dia 31 de maio do corrente ano, a Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, concedida pela Portaria nº 093/2021, à servidora **Leonila Zoehler**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 1º de junho de 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná